

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no **art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00028/2024.**

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para aquisição de moveis e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculadas a ela: Hospital Municipal de Barrocas, Unidades e Postos de Saúde do Município, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atendimento Psicossocial Barrocas – Lamarão (CAPS), Centro de Assistência Farmacêutica (CAF), Centro de Especialidades, Equipe Multidisciplinar (E- multi), Equipe Multidisciplinar em Atenção Especializada em Saúde Metal (EMAESM) e Casa de Apoio do Município de Barrocas.**

Vigência: **06 (seis) meses.**
09/07/2024 até 31/12/2024.

Favorecido: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Valor Total: **R\$ 338.010,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), referentes ao Lote 001.**

Favorecido: **MEIRE MÓVEIS E ELETROS LTDA ME**

Valor Total: **R\$ 188.500,00 (Cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referentes ao Lote 004, o valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), referentes ao Lote 005, o valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), referentes ao Lote 006, e o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), referentes ao Lote 007.**

FRACASSADO: **LOTE 002 e LOTE 003.**

Fundamento Legal: art. 28, inc. I, c/c com o art. 17, inc. VII, da Lei 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 00028/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 09 de Julho de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde